



Área metropolitana do porto

## PUBLICITAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Dando cumprimento ao disposto nas alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, ao abrigo do artigo 10.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas que constitui o Anexo ao artigo 2.º da citada Lei n.º 35/2014, a Área Metropolitana do Porto celebrou um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, que correu a sua tramitação sob o ajuste direto n.º 14/2019.

O referido contrato tem a seguinte configuração e estrutura:

- 1. Prestador de serviços:** PEDRO ALEXANDRE FERNANDES MOTA E COSTA
- 2. Objeto do Procedimento:** Prestação de serviços de assessoria nas áreas das Finanças, Gestão e Contabilidade, a elaboração do modelo de financiamento dos eventuais défices de exploração nos contratos de serviço público de transporte de passageiros a promover pela Área Metropolitana do Porto, e o apoio aos serviços financeiros e aos órgãos deliberativo e executivo da Área Metropolitana do Porto.
- 3. Valor mensal:** 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor.
- 4. Duração:** 12 meses.
- 5. Data de assinatura do contrato:** 13 de setembro de 2019
- 6.** A celebração do presente contrato **obteve parecer prévio favorável vinculativo do Primeiro Secretário da Comissão Executiva da Área Metropolitana do Porto**, nos termos dos n.ºs 5, 6, 7 e 8 do artigo 63.º da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro, em **22 de julho de 2019**.
- 7.** Não esteve sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas.
- 8.** Nos termos da cláusula 17.ª do referido contrato, é admitida a renovação do presente contrato de prestação de serviços, celebrado por períodos de doze meses, em regime de avença, até um máximo de três.
- 9. Primeira prorrogação:** Pelo primeiro aditamento ao contrato, de 13 de setembro de 2020 a 13 de setembro de 2021, autorizado pela CEM na sua reunião de 11 de agosto de 2020.

Porto e sede da Área Metropolitana do Porto, 13 de setembro de 2020.

**O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA COMISSÃO EXECUTIVA METROPOLITANA DO PORTO**

(Eng.º Mário Rui Soares)